

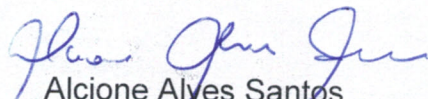
## ATO DE APOSENTADORIA

### Ato nº 28/2020

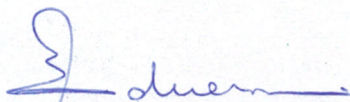
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 3º da E.C 47/2005, a servidora Rosilene da Fonseca Nogueira, matrícula 56, CPF: 005.939.806-03, no cargo efetivo de Recepcionista, Nível II, Padrão 16, a partir de 01 de dezembro de 2020, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Carmo do Cajuru, 04 de dezembro de 2020.



Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva do PREVCARMO



Edson de Souza Vilela  
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG